



ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E O PAPEL DAS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Vilmar Batista Da Silva

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Este artigo aborda as alternativas de resolução de conflitos na democracia brasileira, destacando os desafios enfrentados pelo sistema judicial e a importância dos métodos alternativos para promover uma cultura de conciliação e harmonia social. O objetivo principal é analisar como essas alternativas contribuem para democratizar o acesso à justiça e desafogar o sistema judicial. A metodologia aplicada envolve revisão bibliográfica e análise de documentos oficiais, como a Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça. Além disso, são exploradas as contribuições das Inteligências Artificiais (IAs), como o ChatGPT da OpenAI e o Gemini do Google AI, na facilitação da comunicação e na resolução de conflitos. Os resultados preliminares indicam que os métodos alternativos, combinados com o uso de IAs, têm potencial para reduzir a litigância e fortalecer os valores democráticos no Brasil.

Objetivo

O cenário jurídico brasileiro enfrenta desafios substanciais, como a sobrecarga do sistema judicial e uma cultura arraigada de litigância. Diante dessas adversidades, é essencial explorar abordagens alternativas para solucionar disputas legais e fomentar uma cultura de conciliação e harmonia social.

Material e Métodos

Realizar uma revisão bibliográfica sobre o tema das alternativas de resolução de conflitos, incluindo estudos acadêmicos, artigos de revistas especializadas, livros e outras fontes relevantes. Esta revisão fornecerá uma base teórica sólida para o estudo e conjuntamente analisar documentos oficiais, como a Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e outras normativas relacionadas aos métodos alternativos de resolução de conflitos no contexto brasileiro. Essa análise permitirá compreender as diretrizes e políticas governamentais relacionadas ao tema.

Resultados e Discussão

O artigo investiga como as Inteligências Artificiais, como o ChatGPT da OpenAI e o Gemini do Google AI, podem facilitar a comunicação e resolver conflitos no sistema judicial brasileiro. Aborda a sobrecarga dos tribunais devido à alta litigância, os métodos alternativos de resolução de conflitos (negociação, mediação, conciliação e



arbitragem) e a Resolução nº 125 do CNJ que promove a mediação e conciliação. Destaca que as IAs podem oferecer um ambiente neutro e imparcial para ajudar na mediação e resolução de disputas, melhorando a eficiência e o acesso à justiça.

Conclusão

No Brasil, os métodos alternativos de resolução de conflitos promovem justiça e paz social, oferecendo soluções flexíveis e acessíveis. Contudo, o uso de tecnologias como as IAs ainda não possui regulamentação específica e legitimidade formal no sistema judicial. Diretrizes claras são essenciais para garantir o uso ético e transparente dessas ferramentas, complementando os métodos tradicionais.

Referências

Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 125. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156>. Acesso em: 12 maio 2024.

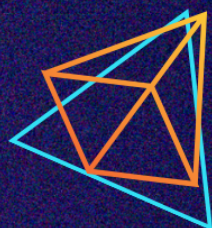
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm. Acesso em: 13 maio 2024.

Conjur - Consultoria Jurídica. Maira Mesquita: Modelo multiportas é solução consensual para conflitos. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-jun-24/maira-mesquita-modelo-multiportas-solucao-consensual/>. Acesso em: 12 maio 2024.

OpenAI. ChatGPT (Mar 14 version). Disponível em: <https://chat.openai.com/>

Google AI Blog. Introducing Gemini: A new generation of conversational AI. Disponível em: <https://gemini.google.com/>

3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera